

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO**

ESTADO DE SÃO PAULO  
Rua Lino dos Santos, s/nº - Jardim Canaã - Fones (14) 3375-9500 - CEP 18935-000  
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

**DECRETO Nº 2.139, DE 14 DE JANEIRO DE 2021.**

"Dispõe sobre a nova composição da Comissão Municipal de Regularização Fundiária Urbana no âmbito do município de Espírito Santo do Turvo e dá outras providências."

**AFONSO NASCIMENTO NETO**, Prefeito Municipal de Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** a mudança ocorrida pelas nomeações nos cargos comissionados para essa nova legislatura;

**CONSIDERANDO** a necessidade de implementar a continuidade dos serviços de regularização fundiária no Município, **DECRETA:**

**Art. 1º.** O artigo 1º do Decreto Municipal nº 2.107, de 05 de outubro de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

**"Art. 1º.** Fica instituída a Comissão Municipal de Regularização Fundiária Urbana, composta pelos seguintes membros ficando, desde já, designados para compor a Comissão:

I - 1 (um) representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente: **Igor Arruda Vitta;**

II - 1 (um) representante da Diretoria Municipal de Administração: **Regiane Pereira Rodrigues Fraga;**

III - 1 (um) representante da Secretaria Municipal de Assistente Social: **Vanessa Aparecida de Melo Igepi;**

IV - 1 (um) representante da Procuradoria Municipal: **Ricardo Virando;**

V - 1 (um) representante da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento: **Leandro Henrique Tavares Lopes;**

VI - 1 (um) representante da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano: **Wesley Gonçalves Zareski;**

VII - 1 (um) servidor efetivo que possua formação superior em engenharia, arquitetura ou urbanismo, com registro no respectivo conselho de classe: **Luiz Felipe Ribeiro Pinto; "**

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Espírito Santo do Turvo, 03 de fevereiro de 2021.

**Afonso Nascimento Neto**  
**Prefeito Municipal**

Registrado nessa procuradoria sob  
Nº 2149 em 03/02/2021  
Fls nº \_\_\_\_\_ Livro nº \_\_\_\_\_  
Publicado por afixação no átrio Da sede  
desta P.M. nos termos do art. 99 da  
lei orgânica deste município.